



AS VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS E O SILENCIAMENTO DA GRANDE MÍDIA NO CASO DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM PIROCAUA NA AMAZÔNIA MARANHENSE

Sabino Anderson Silva Rocha

INTRODUÇÃO

A problemática das barragens e mineração no Brasil e, mais especificamente, na Amazônia Maranhense, dispõe de uma considerável relevância e complexidade, permeado por uma série de desafios socioambientais e violações de direitos humanos. No panorama nacional, a indústria extrativista tem impactado a economia brasileira, corroborando com o crescimento econômico e o desenvolvimento industrial. Todavia, essa atividade também está associada a uma série de impactos socioambientais adversos, incluindo a destruição de ecossistemas naturais, a contaminação da água e do solo e a perda de biodiversidade. Seus impactos socioambientais recaem desproporcionalmente sobre comunidades tradicionais e populações marginalizadas que historicamente dependem dos ecossistemas para subsistência. No bioma amazônico, particularmente na região maranhense, a mineração apresenta-se como um modelo de desenvolvimento que privilegia o lucro extraordinário de corporações transnacionais em detrimento da vida digna das populações locais.

No dia 25 de março de 2021, às aproximadamente 4 e 5 horas da manhã, a barragem Pirocaua, operada pela mineradora Equinox Gold (através de sua subsidiária MASA - Mineração Aurizona S/A), rompeu-se no distrito de Aurizona, município de Godofredo Viana, no Maranhão. Este evento catastrófico afetou aproximadamente 4 mil habitantes, deixando a população sem acesso à água potável por vários meses e causando contaminação de recursos hídricos essenciais com metais pesados. Contudo, este rompimento não foi um evento isolado ou uma "tragédia natural", mas revelou um histórico prolongado de violações de direitos humanos que antecede o desastre em pelo menos uma década.

A questão central desta pesquisa é compreender como grandes empreendimentos mineradores, operados por corporações estrangeiras com apoio estatal, impactam comunidades



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA – JORNADA CARLOS WALTER PORTO-SONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

remotas da Amazônia, documentando de forma sistemática as violações de direitos humanos resultantes e analisando o papel determinante do silenciamento midiático na perpetuação dessas violações. Estudos realizados pela UNESCO indicam que jornalistas que cobrem questões socioambientais enfrentam pressões globalizadas crescentes, aproximadamente 70% sofrem ameaças, pressões, ataques ou recebem intimidações (BOND, 2024). Esta realidade contribui para autocensura sistemática e invisibilidade de casos como o de Aurizona, onde as vozes das comunidades atingidas não conseguem alcançar o debate público nacional.

A motivação para investigar este caso específico baseia-se na necessidade urgente de amplificar as vozes das comunidades impactadas no meio acadêmico, contribuindo para preencher lacunas na literatura sobre justiça socioambiental e comunicação na Amazônia. Ao documentar as experiências vividas pelos moradores de Aurizona através de história oral, confrontando-as com dados científicos e relatórios governamentais, este trabalho busca oferecer uma perspectiva radicalmente diferente daquela apresentada pelos meios de comunicação tradicionais dominantes.

Os objetivos específicos desta pesquisa são: (a) investigar de forma histórica o processo de instalação da mineradora Equinox Gold em Aurizona desde 2010, identificando os atores políticos, econômicos e institucionais envolvidos; (b) caracterizar sistemática e documentadamente as violações de direitos humanos decorrentes do rompimento da barragem Pirocaua de 2021 e das operações mineradoras que as precedem; (c) analisar de forma crítica como a cobertura jornalística das grandes mídias influenciou a percepção pública dos impactos da mineração, demonstrando padrões de silenciamento sistemático e manipulação narrativa. A relevância científica e social deste estudo reside na demonstração de que o silenciamento midiático não é acidental, mas estrutural, refletindo relações de poder onde corporações e Estados aliados moldam ativamente as narrativas públicas em seu benefício.



Figura 2. Vista Aérea de Aurizona



Fonte: Sá (2023).

SILENCIAMENTO MIDIÁTICO E DIREITOS HUMANOS

A relação entre jornalismo e direitos humanos fundamenta-se em uma responsabilidade ética que transcende meramente informar. A mídia, particularmente o jornalismo investigativo, exerce função essencial de denúncia de violações, fornecendo uma plataforma pública para as vozes de vítimas e comunidades afetadas através de reportagens investigativas, entrevistas e documentários. Ao dar visibilidade às experiências e perspectivas de pessoas que sofrem violações, o jornalismo ajuda a sensibilizar o público para a urgência de ações corretivas e responsabilização.

Contudo, o campo jornalístico não é espaço neutro de circulação de informações. Bourdieu (1997) demonstra que estruturas sociais influenciam profundamente estruturas mentais, onde as divisões objetivas do mundo social - particularmente entre dominantes e dominados - refletem-se nos princípios de visão e divisão empregados pelos agentes sociais. A dominação econômica não apenas controla recursos materiais, mas também controla os meios através dos quais realidades são construídas e legitimadas socialmente. Consequentemente, aqueles que detêm poder econômico também detêm poder desproporcional sobre narrativas públicas.

No contexto brasileiro, a concentração extrema da propriedade de mídia em conglomerados privados cria um cenário onde interesses comerciais determinam o que é considerado noticiável. Grandes veículos de comunicação não são organizações altruísticas comprometidas com verdade absoluta; são empresas privadas com o lucro na centralidade de suas operações. Esta realidade econômica fundamental molda decisões editoriais de formas que frequentemente não são



transparentes. No caso do rompimento da barragem em Brumadinho (2019), por exemplo, a empresa Vale investiu pesadamente na contratação de especialistas em comunicação e realizou gastos milionários em publicidade paga para gerenciar sua imagem corporativa (INTERVOZES, 2019; DOTTA, 2019).

Em Aurizona, este fenômeno manifestou-se de forma paradigmática. Enquanto blogs locais maranhenses noticiavam o rompimento com reportagens descritivas dos eventos imediatos, a grande mídia nacional ou ignorava completamente o caso ou reproduzia integralmente as negações da empresa. O Portal G1 (2021), pertencente ao maior conglomerado de mídia brasileiro, publicou reportagem que reproduzia a nota oficial da mineradora negando categoricamente o rompimento, descrevendo-o como "transbordamento de pequeno lago natural". Simultaneamente, órgãos técnicos do Estado brasileiro - a Agência Nacional de Mineração (ANM), a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) e o Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) - produziam relatórios técnicos confirmando tratar-se de uma barragem real não cadastrada nos registros oficiais.

Esta "guerra de versões" não representava simplesmente perspectivas diferentes sobre os mesmos fatos. Refletia estruturas de poder onde o detentor de capital (a mineradora) possuía capacidade de disseminar sua versão através de assessorias de imprensa profissionais, enquanto a população atingida, destituída de acesso a meios de comunicação de massa, precisava organizar-se em mobilizações públicas para ser parcialmente ouvida. Weinmann (2022) identifica padrões recorrentes de manipulação midiática em rompimentos de barragens brasileiros, "ocultação, fragmentação, inversão e indução", onde a imprensa de caráter nacional se utiliza sistematicamente destes padrões para suprimir a organização e luta das populações atingidas de seus noticiários.

A necessidade urgente de uma comunicação popular que possibilite "apropriação profunda da diversidade da realidade" é condição necessária para o alcance de justiça democrática autêntica (SUZINA, 2022). O jornalismo humanizado, em contraste agudo com o jornalismo instrumental orientado por métricas de audiência e publicidade, transcende dados técnicos descontextualizados e conecta os leitores à experiência vivida, emocional e concreta das vítimas, provocando não apenas compreensão intelectual mas ação solidária e consciência crítica transformadora. Como demonstrou John Hersey em sua obra "Hiroshima" (2002), ao priorizar em sua narrativa as vidas atingidas pela bomba, ofereceu uma perspectiva radicalmente diferente daquela disponível através de dados estatísticos ou análises técnicas. Nenhum leitor de Hiroshima consegue refletir sobre qualquer guerra de forma impessoal ou meramente técnica.



METODOLOGIA

Esta pesquisa adota uma abordagem predominantemente qualitativa, fundamentada em análise bibliográfica, investigação documental rigorosa e história oral. A escolha pela abordagem qualitativa justifica-se pela natureza exploratória e interpretativa do estudo, que busca compreender as complexidades, nuances e significados das violações de direitos humanos relacionadas à mineração em contexto específico. A abordagem qualitativa permite explorar experiências, percepções e significados atribuídos pelos indivíduos e comunidades afetadas, oferecendo compreensões profundas e contextualizadas.

A pesquisa documental é considerada fonte importante de dados para estudos qualitativos, permitindo reexame de informações com vistas a interpretações novas ou complementares. As fontes documentais incluem: (a) matérias jornalísticas publicadas entre 2021 e 2023 em blogs locais, portais nacionais e revistas; (b) relatórios técnicos de órgãos estatais (Agência Nacional de Mineração, Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Maranhão, Conselho Nacional de Direitos Humanos, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular); (c) pesquisas científicas realizadas por universidades públicas sobre contaminação de água e impactos ambientais; (d) registros empresariais da Receita Federal; (e) notas oficiais emitidas pela mineradora.

O componente de história oral foi desenvolvido através de entrevistas semiestruturadas com duas moradoras de Aurizona realizadas em agosto de 2023 pela plataforma Zoom, com duração de aproximadamente 90 minutos cada. Para proteção de identidades, utilizaram-se pseudônimos. A história oral é "condição necessária (não suficiente) para a história das classes não hegemônicas" (PORTELLI, 2012), pois diferencia-se de fontes escritas na medida em que "testemunho oral é apenas um recurso potencial até que pesquisas o chamem para existência". Fontes orais possuem dimensão política, ética e estética que transcende meramente dados factuais, permitindo que populações sistematicamente silenciadas ocupem lugar ativo na construção da narrativa histórica.

O período temporal investigado (2010-2022) foi selecionado para abranger desde a instalação inicial da mineradora até um ano após o rompimento da barragem, permitindo análise diacrônica dos impactos. A análise confrontou depoimentos orais coletados com dados científicos laboratoriais, relatórios governamentais técnicos, e convenções internacionais de direitos humanos



das quais o Brasil é signatário, estabelecendo diálogo crítico entre diferentes tipos de fontes e validação cruzada de informações.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Segundo relatos de moradores mais antigos e registros históricos, a região de Aurizona possui história prolongada de exploração mineral. Uma entrevistada relatou que "desde quando eu me entendo, sempre eles trabalhavam de garimpo". Segundo dados coletados, o nome original da localidade era "Inglês", atribuído à presença de estrangeiros que exploravam ouro há mais de um século. A empresa Norda foi a pioneira moderna na região, aproximadamente cinquenta anos antes da pesquisa, realizando pesquisas e sondagens do terreno, com presença de acampamentos e escola provisória fornecida pela empresa para educação de crianças locais.

Próximo ao ano de 1989, a empresa Unamgen (Unangen) Mineração e Metalurgia SA estabeleceu-se na área, pavimentando o caminho para futuras operações de extração em larga escala. Uma entrevistada que trabalhou como auxiliar de refeitório nesta época descreveu, "Eles começaram do zero... tinha o acampamento, tinha a parte de segurança, tinha o trabalho já deles para lá por Piaba, não era muito avançado como está hoje, mas já tinha". Dados da Receita Federal confirmam que a MASA S/A (Mineração Aurizona) possuía registros desde a década de 1970, funcionando posteriormente como subsidiária da empresa canadense Luna Gold, passando posteriormente ao controle da Equinox Gold em 2016.

A extração intensiva de ouro em Aurizona iniciou-se entre 2010 e 2011, através de licenças de funcionamento. Informações coletadas indicam que a Conceição Matos, então prefeita de Godofredo Viana, assinou o primeiro alvará de funcionamento para extração, alegadamente sem consulta ou consentimento prévio da comunidade local. Uma entrevistada denunciou, "diz que eles deram um dinheiro bacana pra ela e ela assinou, até porque a comunidade era contra, aí ela assinou isso escondido da comunidade, do povo".

A instalação da empresa não ocorreu de forma consensual ou pacífica, mas sim através de mecanismos coercitivos diversos. Conflitos emergiram sistematicamente em torno de direitos territoriais das comunidades tradicionais, distribuição desigual de benefícios econômicos prometidos, restrições ao acesso de terras historicamente utilizadas, e impactos ambientais não mitigados. Relatórios documentam que a primeira manifestação contra a mineradora ocorreu



quando a empresa cercou terras e cortou a estrada de acesso tradicional. A população organizada cortou o arame farpado em resposta, mas a mobilização foi insuficiente e o cercamento permaneceu.

Em 2018, ocorreu deslizamento de pilha de estéril (rejeitos) da mineradora que foi denunciado publicamente. Em 2019, novo deslizamento destruiu porção de manguezal e interditou a estrada de acesso. Estes eventos predecessores ao rompimento de 2021 indicam que problemas de gestão de rejeitos e instabilidade estrutural eram conhecidos e documentados.

Mudanças Sociais e Perda de Autonomia Econômica

Antes da instalação da mineradora, a vida em Aurizona caracterizava-se por diversidade econômica e autonomia relativa. Moradores viviam de garimpo artesanal, pesca, agricultura familiar (roça) e extrativismo de produtos florestais. Uma entrevistada descreve,

"[...]era bem mais farto, porque eles pegavam à vontade, existia muita fruta nativa na região e era liberado para qualquer pessoa pegar, tipo como açaí, bacaba, pequi, bacuri, buriti e também as caças. Então eles entravam à vontade e usufruíam de tudo isso. Hoje é totalmente diferente, em muitas áreas não tem mais isso, porque a empresa por onde ela já destruiu, já destruiu, e por onde tem ainda, o povo não pode entrar para pegar" (LOSURDO, 2023).

Com a chegada da mineradora e a concessão de 10 mil hectares, a paisagem foi radicalmente transformada. Grandes áreas foram desmatadas, crateras gigantescas e montanhas de estéril tornaram-se a nova paisagem. Mais criticamente, a população perdeu acesso a recursos historicamente utilizados. Cercas foram erguidas, guardas privados armados foram contratados, e tentar coletar alimentos ou caçar em terras que previamente eram de acesso comunitário tornou-se crime.

Quando perguntada se havia casos de detenção arbitrária por tentativa de coleta de alimentos, a mesma entrevistada confirmou, "Já sim, Sabino, aconteceu uma vez com meu irmão. Prenderam meu irmão, aconteceu uma vez com um colega meu, as duas vezes ele tava tirando açaí, aí outra vez aconteceu com outro amigo meu que tava pescando, eles tomaram o peixe todinho".

A mineradora gerou empregos, mas em quantidade proporcionalmente pequena e frequentemente preenchidos por trabalhadores de fora. Uma entrevistada afirmou,

"em termos de dizer que ela contrata como deveria ser, não contrata... Às vezes as pessoas também, para conseguir o emprego lá, é muita luta, luta muito, se escreve em uma, o currículo em outra, e com muita dificuldade é que consegue" (LOSURDO, 2023).



Assim, enquanto a empresa lucrava extraordinariamente (em 2021 extraiu 135 mil onças de ouro, equivalentes a mais de 1 bilhão e 215 milhões de reais segundo dados da própria Equinox Gold), a população local permanecia empobrecida, sem acesso aos recursos naturais que anteriormente garantiam subsistência.

Violações de Direitos Humanos: O Rompimento e Seus Impactos

No dia 25 de março de 2021, a barragem Pirocaua rompeu-se. De acordo com relatório técnico da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Maranhão (SEMA, 2021), o rompimento foi causado por negligência operacional, a empresa realizou escavações nas bordas do talude da Cava Piaba Leste visando evitar entrada de água nas operações de mineração, mas estas escavações "demonstram que o empreendimento assumiu todos os riscos da operação". Enquanto a mineradora alegava tratar-se de chuvas extraordinárias (relatando volume de 426 mm entre 23 e 24 de março), a SEMA constatou que tal volume não foi documentado nos registros pluviométricos oficiais, e que "o rompimento do talude da Cava Piaba Leste se deu pelo fato da empresa ter realizado escavações às bordas do talude".

O rompimento liberou grande volume de água e sedimentos, que transbordaram para o lago Juiz de Fora (reservatório principal de água potável da comunidade), o balneário do Cachimbo, manguezais, e o rio Tromai. Uma entrevistada relatou,

"Foi. Nessa barragem lá. De perto da ETA pra lá, pra cima da ETA. Só que ficava dentro da área da mineração, né? Aí passou e já veio derramando já pra dentro da barragemzinha lá da ETA... Já foi saindo pra maré, pro manguezal e foi levando tudo" (LOSURDO, 2023).

O Conselho Nacional de Direitos Humanos documentou seis categorias de violações: (1) direito ao acesso ininterrupto à água potável; (2) direito à informação e participação; (3) direito ao trabalho e padrão digno de vida; (4) direito a ambiente saudável e saúde; (5) direito à liberdade de reunião, associação e expressão; (6) direito à reparação integral.

Pesquisadores de universidades públicas brasileiras realizaram coleta de amostras de água, solo e sedimentos em Aurizona, confirmando contaminação por metais pesados: mercúrio, chumbo e cádmio em níveis que prejudicam a saúde humana. Segundo parecer técnico, esses metais podem "danificar o sistema nervoso, provocar distúrbios no desenvolvimento de crianças até mesmo o



aborto" (PEREIRA et al., 2022). Uma entrevistada relacionou os dados científicos com a experiência vivida,

"Apresentou os dados e tem tudo isso lá nos dados. Não só o mercúrio, mas um monte de coisa, um monte de coisa. Aquilo ali, quem está preocupado, porque a gente não sabe o que é que vocês, como é que daqui a dez anos a comunidade vai estar? A gente não sabe. A tendência, a tendência pelo que tudo indica, pelas informações das pessoas que temos conhecimento, a tendência é ter muita gente doente" (LOSURDO, 2023).

Além do rompimento pontual, a Secretaria de Estado de Direitos Humanos documentou violações preexistentes e contínua, impossibilidade de realizar atividades de extrativismo vegetal, mineral e caça (frutas, caça, pesca) em áreas cercadas; risco permanente de rompimento das barragens Vené e Zé Bolacha; risco de desabamento de pilhas de estéril; poluição sonora e do ar decorrentes de explosões de dinamite realizadas diariamente (aproximadamente uma por dia, sempre ao meio-dia, com avisos de sirene insuficientes); rachaduras em casas causadas pelas explosões; tomada de terras particulares sem compensação adequada.

Figura 3. Coleta de água em domicílio de Aurizona



Fonte: Rocha (2023).

Repressão à Organização Popular

Quando a população de Aurizona iniciou mobilizações para denunciar violações e exigir reparação, enfrentou resposta repressiva. No dia 25 de abril de 2021, exatamente um mês após o rompimento, duas mulheres foram presas ilegalmente por policiais militares enquanto protestavam



contra a empresa. Segundo relatos, "duas mulheres chegaram a ser presas por protestar contra a empresa" (MENDONÇA, 2022), sendo submetidas a tortura psicológica e levadas a outros municípios. Os policiais dialogavam diretamente com o chefe de segurança da mineradora, evidenciando cumplicidade entre aparato repressivo estatal e segurança privada corporativa.

Lideranças comunitárias enfrentaram perseguição judicial e ameaças. Foram processadas na justiça e impedidas judicialmente de participar de futuras manifestações. Uma entrevistada denunciou a captura estatal, "aqui tudo é pela empresa, aqui a polícia, a polícia é pela empresa, a prefeitura é pela empresa, tudo é pela empresa, porque tu sabe, o que aconteceu com a gente, então tudo é a empresa que manda... a empresa domina tudo, prefeitura, polícia, tudo".

Figura 1. Moradores de Aurizona acampam em estrada



Fonte: Rocha (2023).

Silenciamento Midiático e Manipulação Narrativa

Pouco foi publicado sobre Aurizona nos meios de comunicação tradicionais de circulação nacional. Entre 2021 e 2023, apenas a revista Carta Capital publicou investigação de profundidade sobre contaminação de água e impactos na saúde. Outros veículos, quando noticiavam, reforçaram integralmente a retórica da mineradora. O Portal G1, principal fonte de notícias de circulação nacional, reproduziu a nota da empresa que negava o rompimento.

A mineradora Equinox Gold emitiu nota oficial afirmando categoricamente que "não houve o rompimento de uma barragem" e que ocorreu apenas "transbordamento de um pequeno lago natural, denominado Lagoa do Pirucaua, não houve qualquer impacto sobre a estrutura



operacional". A Agência Nacional de Mineração, órgão regulador estatal, publicou oficialmente em seu website esta mesma negação da empresa, legitimando a narrativa corporativa através de aparato estatal.

Simultaneamente, relatórios técnicos de órgãos estatais confirmavam que a "pequena lagoa" era na verdade uma barragem não cadastrada nos registros oficiais, que "se tratava de um dique de sedimentos, enquadrando-se como uma barragem de mineração", desempenhando "duas funções: a contenção de sedimentos oriundos da borda da cava Piaba Leste e permitia a captação de água bruta para uso no processo industrial".

Esta "guerra de versões" não representava perspectivas epistemicamente equivalentes. A versão da empresa era factualmente falsa, comprovadamente desmentida por investigação técnica. Contudo, pela força do capital corporativo e pela cumplicidade de aparatos estatais, a narrativa da empresa alcançou legitimidade pública. Entretanto, a população atingida precisou organizar-se em mobilizações públicas para acessar informações básicas. Uma entrevistada denunciou, "cadê esse laudo que eles nunca apresentaram para a comunidade falando da realidade das contaminações da água? Começando por aí, que veio o secretário do meio ambiente do Estado, e cadê? Quem apresentou esse laudo para a gente foi vocês, que trouxeram mostrando".

Este padrão de silenciamento reflete estruturas de poder descritas por Bourdieu, quem detém capital econômico exerce controle desproporcional sobre meios de comunicação, moldando assim o que é considerado realidade pública. A população atingida, destituída de acesso a meios de comunicação de massa, permanece invisibilizada, reduzida ao silêncio.

Ausência de Políticas Públicas e Cumplicidade Estatal

As entrevistas revelaram percepção generalizada de captura estatal pelos interesses corporativos. Quando questionada sobre atuação de órgãos de fiscalização ambiental, uma entrevistada respondeu,

"se tornou um meio de ganhar dinheiro, pode dizer assim. Porque daí eles saem para fazer o trabalho deles, e quando chega aqui, a primeira coisa que acontece, pelo que eu ouço falar e pelo que a gente vê... eles vêm, aí a primeira coisa que eles fazem é chamam, dão o calaboca, e eles voltam, chegam lá fora dizendo que está tudo bem. No meu ponto de vista, é isso que acontece" (LOSURDO, 2023)

Questionada sobre corrupção institucional, afirmou,



"para eles liberarem uma área aqui, para eles fazerem qualquer coisa no meio ambiente, isso que é um dinheiro horrível que eles cobram, o pessoal do meio ambiente para liberar, então vejo que foi uma forma que eles encontraram de ganhar muito dinheiro e fazer vista grossa das coisas".

A ausência de políticas públicas que reduzam dependência econômica local da mineração perpetua vulnerabilidade estrutural. Educação em Aurizona é precária. Saúde é precária. Não há investimentos públicos em alternativas econômicas sustentáveis. Uma entrevistada relatou abandonar sua casa em Aurizona e mudar-se para Godofredo especificamente porque

"lá em Aurizonas é ruim até de saúde, a educação é péssima, a saúde é péssima. Então, meus filhos, eu tenho duas crianças pequenas. Então quando adoecia de noite, tinha de vim de lá de moto para cá pra Godofredo, tantas horas da noite com meus filhos" (JOAQUINA, 2023).

O Estado não apenas falha em proteger direitos das comunidades atingidas, mas ativamente legitima operações corporativas através de licenças ambientais inadequadamente fiscalizadas, autoridades que servem a interesses empresariais, e aparato policial que reprime mobilização popular. Este é o Estado ao serviço da acumulação corporativa, não da proteção de direitos humanos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo documentou sistemática e empiricamente as violações de direitos humanos que ocorrem em Aurizona, Amazônia Maranhense, resultantes das operações da mineradora Equinox Gold e particularmente do rompimento da barragem Pirocaua em março de 2021. Os achados demonstram conclusivamente que:

Primeiro, a mineração causou impactos socioambientais devastadores e documentados, contaminação da água potável por metais pesados em níveis que prejudicam saúde humana, desmatamento extensivo, restrição sistemática ao acesso de recursos naturais que historicamente garantiam subsistência, comprometimento profundo de saúde pública através de poluição sonora e do ar, e destruição de ecossistemas críticos.

Segundo, o silenciamento midiático foi estrutural e sistemático, não acidental. Enquanto a grande mídia nacional reproduzia narrativas corporativas desmentidas por investigação técnica, a população atingida permanecia invisibilizada, reduzida ao silêncio. Este silenciamento não



meramente ocultou informações, ativamente legitimou operações criminosas através de aparências de normalidade.

Terceiro, a cumplicidade estatal foi fundamental na perpetuação de violações. O Estado não apenas falhou em proteger direitos das comunidades, mas ativamente legitimou operações corporativas, licenciou atividades inadequadamente fiscalizadas, e utilizou seu aparato repressivo contra mobilização popular que denunciava violações.

O caso de Aurizona exemplifica paradigmas como o "desenvolvimento" capitalista, que não representa progresso para populações locais, mas sacrifício sistemático. Enquanto corporações transnacionais lucram extraordinariamente (1,2 bilhões de reais em ouro extraído em apenas um ano), comunidades locais enfrentam doença, pobreza, perda de autonomia econômica e criminalização de sua própria resistência.

Para romper este ciclo de injustiça, recomenda-se urgentemente: (a) fortalecer mecanismos de fiscalização ambiental independentes, desvinculados de influência corporativa; (b) garantir participação livre, prévia e informada das comunidades em decisões que afetam seus territórios e meios de vida; (c) promover alternativas econômicas sustentáveis (agroecologia, turismo sustentável, economia solidária) que reduzam dependência de mineração; (d) garantir acesso pleno à justiça e reparação integral às comunidades atingidas; (e) fortalecer significativamente mídias alternativas e populares como ferramentas de denúncia e construção de narrativas contra hegemônicas.

Fundamentalmente, é necessário reorientar o projeto de "desenvolvimento" na Amazônia. Não pode continuar baseado na extração predatória de recursos naturais que beneficia corporações e enriquece alguns poucos, enquanto empobrece e adocece populações tradicionais. Um desenvolvimento verdadeiro seria aquele que fortalece a autonomia local, protege ecossistemas, respeita direitos humanos e coloca as necessidades de comunidades atingidas no centro das decisões que as afetam. É imperativo um jornalismo verdadeiramente comprometido com a verdade, justiça e defesa de direitos humanos, particularmente quando os oprimidos não possuem meios de comunicação de massa para serem escutados por sociedade ampla. Desta forma, é importante retomar a afirmação do início deste trabalho, "o povo que sofre e grita, o mundo precisa ouvir".

Palavras-chave: Direitos Humanos; Crimes Socioambientais; Silenciamento Midiático; Mineração; Mídia Alternativa.



REFERÊNCIAS

ACESSO à mineradora é bloqueado no Maranhão. **O Estado do Maranhão**, 29 maio 2021. Disponível em: <https://oestadoma.com/noticias/2021/05/29/aceso-a-mineradora-e-bloqueado-no-maranhao>. Acesso em: 16 jun. 2022.

ACSELRAD, Henri. Justiça ambiental e construção social do risco. **Desenvolvimento e meio ambiente**, v. 5, p. 49-64, 2002.

ALENCAR, Sahid Sekeff Simão et al. Injustiças socioambientais perpetradas em Aurizona (MA): uma análise à luz do Acordo de Escazú. 2020. TCC (Graduação em Direito) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2020. Disponível em: <http://www.tedebc.ufma.br:8080/>. Acesso em: 2 mar. 2024.

APÓS seis meses do rompimento de barragem da Equinox Gold, distrito de Aurizona (MA) segue sem acesso à água potável. **Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB)**, 26 set. 2021. Disponível em: <https://mab.org.br/2021/09/26/apos-seis-meses-do-rompimento-de-barragem-populacao-do-distrito-de-aurizona-ma-segue-sem-aceso-a-agua-potavel>. Acesso em: 22 ago. 2023.

ARBEX, Daniela. **Arrastados**: os bastidores do rompimento da barragem de Brumadinho, o maior desastre humanitário do Brasil. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2022.

AURIZONA gold mine. **Equinox Gold**, 2022. Disponível em: <https://www.equinoxgold.com/operations/operating-mines/aurizona-gold-mine/>. Acesso em: 24 maio 2022.

AZEVÊDO, Sandra Raquew dos Santos. O discurso sobre a seca/semiárido nas Eleições 2014: narrativas, atores e cidadania. In: PERUZZO, Cicilia M. Krohling; GABRIOLI, Rodrigo; BERTI, Orlando Maurício de Carvalho (org.). **Trilhas e impactos da comunicação popular, comunitária e alternativa no Brasil**. Teresina: EdUESPI, 2022.

BARRAGEM de mineração de ouro rompe em Godofredo Viana, no Maranhão. **Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB)**, 25 mar. 2021. Disponível em: <https://mab.org.br/2021/03/25/barragem-de-mineracao-de-ouro-rompe-em-godofredo-viana-no-maranhao>. Acesso em: 22 ago. 2023.

BITAR, Marina Parreira Barros. **O jornalismo sem fins lucrativos no contexto pós-industrial**: o caso Ponte Jornalismo. 2018. Monografia (Graduação em Comunicação Social – Jornalismo) – Universidade Federal do Tocantins, Palmas, 2018. Disponível em: <http://repositorio.uft.edu.br/>. Acesso em: 1 mar. 2024.



BOND, Letycia. UNESCO: jornalistas que cobrem questões socioambientais sofrem ataques. **Agência Brasil**, 3 maio 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-05/unesco-jornalistas-que-cobrem-questoes-socioambientais-sofrem-ataques>. Acesso em: 25 maio 2024.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre a televisão**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

BRASIL. Agência Nacional de Mineração (ANM). **MASA informa à ANM que a barragem do Vene, no Maranhão, não sofreu alterações com fortes chuvas**. Brasília, DF: ANM, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/anm/pt-br/assuntos/noticias/masa-informa-a-anm-que-a-barragem-do-vene-no-maranhao-nao-sofreu-alteracoes-com-fortes-chuvas>. Acesso em: 28 set. 2023.

BRASIL. Agência Nacional de Mineração (ANM). **Report mensal barragens de mineração, março de 2021**. Brasília, DF: ANM, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/anm/pt-br/assuntos/barragens/boletim-de-barragens-de-mineracao/arquivos/report-mensal-marco-v3.pdf/view>. Acesso em: 22 ago. 2023.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Relatório preliminar do caso da Mineração Aurizona**. Brasília, DF: MDHC, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/relatorio-preliminar-do-caso-da-mineracao-aurizona-ma>. Acesso em: 25 maio 2022.

CARDOSO, Luís. Mineradora nega rompimento de barragem em Godofredo Viana e atribui estragos às chuvas. **Blog do Luís Cardoso**, 26 mar. 2021. Disponível em: <https://luiscardoso.com.br/municipios-2/2021/03/mineradora-nega-rompimento-de-barragem-em-godofredo-viana-e-atribui-estragos-as-chuvas>. Acesso em: 19 set. 2022.

CARVALHO, André Luís; BARBOSA, Karina Gomes; MAIA, Marta Regina. Tensionamentos narrativos na cobertura jornalística de Barão de Cocais (MG). **Animus: Revista Interamericana de Comunicação Midiática**, v. 20, n. 44, p. 277-296, 2021.

CASTRO, Robson. Urgente: barragem de mineradora rompe na cidade de Godofredo Viana. **Blog do Castro**, 25 mar. 2021. Disponível em: <https://www.blogdocastro.com.br/2021/03/urgente-barragem-de-mineradora-rompe-na.html>. Acesso em: 28 set. 2023.

CHOMSKY, Noam. **Mídia: propaganda política e manipulação**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2015.

COELHO, Tádzio Peters; ALVES, Elio de Jesus Pantoja; MACHADO, Magno dos Santos. A Zona do Ouro de Godofredo Viana: ouro, água e desigualdades no Maranhão. *In*: ENCONTRO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE SOCIOLOGIA, 19., 2019, Florianópolis. **Anais** [...]. Florianópolis: SBS, 2019. Disponível em: [link suspeito removido]. Acesso em: 1 mar. 2024.

DECLARAÇÃO Universal dos Direitos Humanos. **UNICEF**, 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 9 out. 2023.



DESLIZAMENTO de rejeitos em mineradora isola comunidade no Maranhão. **G1**, 4 nov. 2018. Disponível em:

<https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2018/11/04/deslizamento-de-dejetos-em-mineradora-isolam-comunidade-no-maranhao.ghtml>. Acesso em: 9 nov. 2023.

DOMINGUES, Petrônio. **Introdução à História**. São Cristóvão: Universidade Federal de Sergipe/CESAD, 2007.

DOTTA, Rafaella. VALE teve gastos milionários em propaganda já na primeira semana pós Brumadinho. **Brasil de Fato**, Belo Horizonte, 9 dez. 2019. Disponível em: <https://www.brasildefatomg.com.br/2019/12/09/vale-teve-gastos-milionarios-em-propaganda-ja-na-primeira-semana-pos-brumadinho>. Acesso em: 25 maio 2024.

EMIR, Diego. Barragem da mineradora Aurizona rompe em Godofredo Viana. **Diego Emir**, 25 mar. 2021. Disponível em:

<https://diegoemir.com/2021/03/barragem-da-mineradora-aurizona-rompe-em-godofredo-viana>. Acesso em: 28 set. 2023.

EQUINOX GOLD. **Mineral Reserves & Mineral Resources**. 2022. Disponível em: <https://www.equinoxgold.com/wp-content/uploads/2023/01/EQX-ReservesResources-202210191.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2023.

ESTUDOS apontam contaminação na água de Aurizona (MA) com metais pesados por conta de rompimento de barragem da Equinox Gold. **Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB)**, 25 mar. 2022. Disponível em:

<https://mab.org.br/2022/03/25/estudos-apontam-contaminacao-na-agua-de-aurizona-ma-com-metais-pesados-por-counta-de-rompimento-de-barragem-da-equinox-gold>. Acesso em: 24 maio 2022.

GODOY, A. S. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **RAE - Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 35, n. 2, p. 57-63, mar./abr. 1995.

HERSEY, John. **Hiroshima**. Tradução de Hildegard Feist. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

INTERVOZES. Silenciamento e desinformação marcam atingidos pelos crimes da Vale. **Carta Capital**, 25 jan. 2019. Disponível em:

<https://www.cartacapital.com.br/blogs/intervozes/silenciamento-e-desinformacao-marcam-atingidos-pelos-crimes-da-vale>. Acesso em: 25 maio 2024.

JOAQUINA, Carlota. Entrevista com moradora de Aurizona I. Entrevista concedida a Sabino Anderson Silva Rocha. São Paulo, ago. 2023. 1 arquivo .mp3 (87 min.).

LAGOA transborda e provoca alagamento de estrada em Godofredo Viana, no MA. **G1**, 25 mar. 2021. Disponível em:

<https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2021/03/25/lagoa-transborda-e-provoca-alagamento-de-e-strada-rural-em-godofredo-viana-no-ma.ghtml>. Acesso em: 24 maio 2022.



LÉDA, Gilberto. Godofredo Viana: Sema multa mineradora em R\$ 10 milhões. **Blog do Gilberto Léda**, 9 abr. 2021. Disponível em: <https://gilbertoleda.com.br/2021/04/09/godofredo-viana-sema-multa-mineradora-em-r-10-milhoes>. Acesso em: 9 nov. 2023.

LOSURDO, Inácia. Entrevista com moradora de Aurizona II. Entrevista concedida a Sabino Anderson Silva Rocha. São Paulo, ago. 2023. 1 arquivo .mp3 (116 min.).

MARANHÃO. Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP). **Relatório de visita**. São Luís: SEDIHPOP, 2021.

MARANHÃO. Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA). **Vistoria nº 001/2021 - SPR.PM/SEMA, Laudo de vistoria nº02/2021-SPV-MC**. São Luís: SEMA, 2021.

MARTELETO, Regina Maria; PIMENTA, Ricardo Medeiros. **Pierre Bourdieu e a produção social da cultura, do conhecimento e da informação**. Rio de Janeiro: Garamond, 2017.

MELO, Pamela. MPF aciona mineradora e governo do Maranhão por degradação ambiental em Godofredo Viana. **MA98**, 20 out. 2021. Disponível em: <https://ma98.com.br/2021/10/20/mpf-aciona-mineradora-e-governo-do-maranhao-por-degradacao-ambiental-em-godofredo-viana>. Acesso em: 9 nov. 2023.

MENDONÇA, Fabiola. Após rompimento de barragem, mineradora fornece água contaminada a moradores do Maranhão. **Carta Capital**, 24 mar. 2022. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/apos-rompimento-de-barragem-mineradora-fornece-agua-contaminada-a-moradores-do-maranhao>. Acesso em: 24 maio 2022.

NEVES, J. L. Pesquisa Qualitativa – Características, Usos e Possibilidades. **Caderno de Pesquisas em Administração**, São Paulo, v. 1, n. 3, 2. sem. 1996.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Resolução 64/292**: El derecho humano al agua y el saneamiento. [S. l.], 28 jul. 2010. Disponível em: https://digitallibrary.un.org/record/687002/files/A_RES_64_292-ES.pdf. Acesso em: 19 out. 2023.

PEREIRA, D. et al. **Estudo preliminar dos impactos ambientais causados pelo rompimento da barragem Pirocáua, no distrito de Aurizona, na cidade de Godofredo Viana, Amazônia maranhense**. São Luís: Laboratório de Educação Ambiental e Pesquisa Arquitetura, Urbanismo, Engenharias e Processos para Sustentabilidade, 2022.

PERES, A. C. Narrar o outro: notas sobre a centralidade do testemunho para as narrativas jornalísticas. **Galáxia**, São Paulo, n. 31, p. 92-104, abr. 2016. DOI: 10.1590/1982-25542016120913.

PORTELLI, Alessandro. O que faz a história oral diferente. **Projeto História**, São Paulo, n. 14, p. 25-39, fev. 1996.



PROTESTOS paralisam operações da mineradora Ouro Aurizona, Maranhão. **Notícias de Mineração**, 29 set. 2014. Disponível em: <https://www.noticiasdemineracao.com/produ%C3%A7%C3%A3o/news/1126003/protestos-paralisa-m-opera%C3%A7%C3%B5es-da-mineradora-ouro-aurizona-maranh%C3%A3o>. Acesso em: 9 nov. 2023.

ROSA, Amanda Regina; LIMA, Samuel Pantoja. Hiroshima: o Jornalismo Literário na obra de John Hersey. *In*: CONGRESSO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO NA REGIÃO SUL, 20., 2019, Porto Alegre. **Anais** [...]. São Paulo: Intercom, 2019. p. 1-15.

SAMPAIO, Rafael Cardoso; FONTES, Giulia Sbaraini; FERRACIOLI, Paulo. Molduras de uma tragédia anunciada: enquadramentos do desastre de Mariana. **Intercom: Revista Brasileira de Ciências da Comunicação**, v. 40, n. 3, p. 55-72, set./dez. 2017.

SARAIVA, Werbeth. Vídeo: Barragem da mineradora Aurizona se rompe em Godofredo Viana. **Werbeth Saraiva**, 25 mar. 2021. Disponível em: <https://werbethsaraiva.com.br/2021/03/video-barragem-da-mineradora-aurizona-se-rompe-em-godofredo-viana>. Acesso em: 28 set. 2023.

SUZINA, Ana Cristina. Mídias populares e assimetrias políticas na democracia brasileira em tempos de ruptura digital. *In*: PERUZZO, Cicilia M. Krohling; GABRIOLI, Rodrigo; BERTI, Orlando Maurício de Carvalho (org.). **Trilhas e impactos da comunicação popular, comunitária e alternativa no Brasil**. Teresina: EdUESPI, 2022.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo**: por que as notícias são como são. 2. ed. Florianópolis: Insular, 2005.

WEBER, Neto. Godofredo Viana: Lagoa transborda e provoca alagamento em estrada. **Neto Weber**, 25 mar. 2021. Disponível em: <https://www.netoweber.com.br/2021/03/godofredo-viana-lagoa-transborda-e.html>. Acesso em: 28 set. 2023.

WEINMANN, Guilherme Cunha. A comunicação do Movimento dos Atingidos por Barragens. *In*: PERUZZO, Cicilia M. Krohling; GABRIOLI, Rodrigo; BERTI, Orlando Maurício de Carvalho (org.). **Trilhas e impactos da comunicação popular, comunitária e alternativa no Brasil**. Teresina: EdUESPI, 2022.

ZUCHERATO, Bruno; FREITAS, Maria Isabel Castreghini de. A hemerografia como meio de levantamento de dados sobre desastres: estudo do município de Campos do Jordão – Brasil no período 2001-2013. *In*: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE CLIMATOLOGIA, 1., 2014, Coimbra. **Atas** [...]. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2014. p. 76-85.